

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM de SERVIÇO

*Nº 234, 27 de novembro de 2020*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação Interino

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 409, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 410, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 411, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	6
PORTARIA-SEI Nº 413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 418, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 419, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 420, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 421, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	15
PORTARIA-SEI Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	17
PORTARIA-SEI Nº 196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 198, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 199, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	20
PORTARIA-SEI Nº 205, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	20
PORTARIA-SEI Nº 206, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	20
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	21
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	21
PORTARIA-SEI Nº RETIFICAÇÃO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	22

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### PORTARIA-SEI Nº 409, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 2159657, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de produtos dos grupos de Gás Engarrafado (3004).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 410, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE 2367190, Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE 2150098, Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material de Cama, Mesa e Banho (3020).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 411, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Rodrigo da Silva Marques , matricula SIAPE 1897559, Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matricula SIAPE 1636623, Samuel Nário Fernandes Neto, matricula SIAPE 1694927, José Talles da Silva, matricula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material Elétrico e Eletrônico Para Processamento de Dados (3026).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e

disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas , matricula SIAPE 2367190, Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matricula SIAPE 1205848, Luis Everaldo Pontes da Silva, matricula SIAPE 2150098, José Talles da Silva, matricula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos grupos de Material de Limpeza e Produtos de Higienização (3022).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho , matricula SIAPE 2275547, Luis Everaldo Pontes da Silva, matricula SIAPE 1205848, Luis Everaldo Pontes da Silva, matricula SIAPE 2150098, Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 1694927 e José Talles da Silva, matricula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material Elétrico e Eletrônico (3026).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto , matricula SIAPE 1694927, José Aurélio de Amorim, matricula SIAPE 2367059, Rafael Cavalcanti Contreras, matricula SIAPE 1980480, e José Talles da Silva, matricula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos produtos do grupo de Ferramentas (3042).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848, Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE 2367059, e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material para Manutenção de Bens Imóveis (3024).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número

viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848, Carina Celi Reis de Coimbra, matrícula SIAPE 2169575 e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos grupos de Material de Proteção e Segurança (3028).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º suspender, a pedido, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida a PRISCILLA DELFINO DE MEDEIROS, enfermeira pediátrica, matrícula nº 1925848, lotada na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Pediátrica deste hospital.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 004, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 197, 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 418, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE 3136963, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Paulo Nunes de Oliveira, matrícula SIAPE 2167484, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos grupos de Aquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGV), Nutrições Parenterais, Diluentes e Outros).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 419, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508, Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE 3136963, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072 para, sob a

presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos grupos de Aquisição de Material Médico-Hospitalar Saneantes.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 420, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Elio José Silveira da Silva Barreto, Médico, matrícula SIAPE nº 1212602, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, para substituir este Superintendente, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2020, em virtude do usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º Publicar a portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 421, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019, e,

Considerando os termos da Portaria nº 013 – GS/HUOL, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 137, de 26 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora Clélia Carla de Medeiros Carvalho Azevedo, matrícula nº 2348868, para integrar a Comissão de Cuidados Paliativos da UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº PORTARIA n.º 149, de 14 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 151, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### **PORTARIA-SEI Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no BoleM nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.005899/2019-41:

Art. 1º Aplicar à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Escritório 55 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP: 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0001-52, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 14, inciso II, alínea “b”, Ata de Registro de Preço da Licitação Eletrônica nº 12/2018-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no BoleM de Serviço HUOL/EBSERH.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

### **PORTARIA-SEI Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no BoleM nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.005884/2017-11:

Art. 1º Aplicar à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA . , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 01, Conjunto S/N – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF, CEP: 71736-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 14, inciso II, alínea “b”, Ata de Registro de Preço da Licitação Eletrônica nº 48/2017HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

*Nº 234, sexta-feira, 27 de novembro de 2020*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARINA MOURA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2224606, Enfermeira, para substituir Davidson Rogério de Medeiros Florenno, matrícula SIAPE nº 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, nos períodos de 16/11/2020 a 29/11/2020; 30/11/2020 a 11/12/2020 e 14/12/2020 a 18/12/2020, em virtude de férias regulamentares e afastamento para capacitação do tular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 2174260, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 08/12/2020, para participação no "Curso Reforma Trabalhista - um Novo Tempo nas Relações de Trabalho", a ser realizado na modalidade on-line, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.023265/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 198, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOZY CLEIDE SILVA, Mat. SIAPE 2356949, Assistente Administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 08/12/2020, para participação no "Curso Reforma Trabalhista - um Novo Tempo nas Relações de Trabalho", a ser realizado na modalidade on-line, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.023265/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 199, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KÊNIA SAYONARA FREIRE, Mat. SIAPE 2348917, Assistente Administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 08/12/2020, para participação no "Curso Reforma Trabalhista - um Novo Tempo nas Relações de Trabalho", a ser realizado na modalidade on-line, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.023265/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1844225, Médica - Clínica Médica deste hospital, para substituir Ângela Gonçalves Costa, matrícula SIAPE nº 1127200, Chefe da Unidade de Clínica Médica deste hospital, no período de 07/01/2021 a 21/01/2021, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RAISSA DE MEDEIROS MARQUES, matrícula SIAPE nº 1487124, Médica Nefrologia deste hospital, para substituir José Hipólito Dantas Júnior, matrícula SIAPE nº 1496008, Chefe da Unidade de Transplante deste hospital, no período de 14/12/2020 a 28/12/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ÁLVARO PAIVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2159141, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste hospital, nos dias 17/12/2020 e 18/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA GOMES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1172037, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação deste hospital, para substituir Lidinalva Barbosa de Barros, matrícula SIAPE nº 1364026, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde deste hospital, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA GOMES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1172037, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação deste hospital, para substituir Lidinalva Barbosa de Barros, matrícula SIAPE nº 1364026, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde deste hospital, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 205, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO, Mat. SIAPE 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2020, para participar do "Treinamento Técnico e Técnico em Sistemas 4008", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.023557/2020-47).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 206, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar NEUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste hospital, para substituir Tatiana Maria Nóbrega Elias Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1425116, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital, no período de 23/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA CAVALCANTI DANTAS, matrícula SIAPE nº 1306301, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças deste hospital, para substituir João Carlos do Nascimento Almeida Filho, matrícula SIAPE nº 1553714, Chefe da Divisão Administrativa Financeira deste hospital, no período de 07/12/2020 a 14/12/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 208, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES, Mat. SIAPE 2159139, Médico Otorrinolaringologia deste hospital, para substituir Paulo de Souza Segundo, matrícula SIAPE nº 2378564, Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço deste hospital, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº RETIFICAÇÃO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Na Portaria-SEI nº 181, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº 230, de 30 de outubro de 2020,

**Onde se lê:**

Art. 1º Designar JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA, matrícula SIAPE nº 2204128, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Carlos André Nunes Jatobá, matrícula SIAPE nº 4242698, Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica deste hospital, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias regulamentares do tular.

**Leia-se:**

Art. 1º Designar JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA, matrícula SIAPE nº 2204128, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Carlos André Nunes Jatobá, matrícula SIAPE nº 4242698, Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica deste hospital, no período de 03/11/2020 a 30/11/2020, em virtude de férias regulamentares do tular.

**João Alves de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas